



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

RESULTADO PÓS RECURSO DO PROCEDIMENTO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF – SUB JUDICE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2022

A Administração Municipal de Barreira - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Lúcio Torres, nº 622, Centro, CEP: 62795-000, Barreira - CE, neste ato representada pelo Exma. Sra. Prefeita, MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Pós Recurso do Teste de Aptidão Física – TAF – Sub Judice** do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Barreira, Edital Nº 002/2022.

DO RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

Artigo 1º - O Teste de Aptidão Física - TAF para o cargo **GUARDA MUNICIPAL** aconteceu no dia 02 de novembro de 2024, no local descrito no Edital de Convocação, e o Resultado Pós Recurso de tal procedimento consta no Anexo I deste edital.

Artigo 2º - O candidato que faltou ao TAF foi avaliado como “Ausente” e eliminado do Concurso Público.

DOS RECURSOS

Artigo 3º - O prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar ocorreu das **00:00 horas** do dia **06 de novembro de 2024** às **23:59 horas** do dia **07 de novembro de 2024** pelo e-mail.

Artigo 4º - Todos os recursos interpostos pelo meio e prazo estipulados foram analisados e respondidos via e-mail.

Artigo 5º - Não houve recursos deferidos, portanto fica ratificado o Resultado Preliminar divulgado.

Barreira, 11 de novembro de 2024

**MARIA AUXILIADORA BEZERRA
FECHINE
Prefeita Municipal**



ANEXO I - RESULTADO PÓS RECURSO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	ABDOMINAL	AGILIDADE	CORRIDA - 12 MINUTOS	AVALIAÇÃO
365001901	EGILDO PEREIRA DA SILVA NETO*	GUARDA MUNICIPAL	APTO	INAPTO	--	INAPTO

*-Candidato sub judice Processo Nº. 3000166-19.2024.8.06.0156.